

## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

## PORTARIA IPEM-MG Nº 060/2019 - SUSPENSÃO PREVENTIVA

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG, no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Ipem-MG nº 044/2019, extrato publicado no Diário Oficial "MG" em 07 de agosto de 2019, RESOLVE, com fundamento no artigo 214, da Lei Estadual nº 869/1952, suspender preventivamente por 30 (trinta) dias, a contar de 12 de outubro de 2019 a 10 de novembro de 2019, o servidor Adib Elias Rosa, Masp 1.349.067-7, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Metrologia, Gestão e Qualidade, lotado na Gerência Regional do Ipem-MG em Uberlândia, como medida necessária à apuração dos fatos.

Contagem, 10 de outubro de 2019.

## **ROBERTO GERALDO DA SILVA**

**Diretor Geral** 



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 10/10/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **8206133** e o código CRC **583A80A5**.

**Referência:** Processo nº 2330.01.0001674/2019-51 SEI nº 8206133